

Tião Caroço Deputado Estadual

Excelentíssimo Senhor Deputado Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

O Deputado que esta subscreve, nos termos da Resolução nº 855, de 04 de dezembro de 1991, após manifestação plenária, requer seja concedida Medalha do Mérito Legislativo "Pedro Ludovico Teixeira" ao ilustre Cabo da Polícia Militar **Renato Santos Gomes**, RG: **35.084** CPF: **016.841.731-67**, em Sessão Especial a ser oportunamente agendada, tendo em vista os notórios e estimados serviços prestados ao nosso Estado.

A Medalha do Mérito Legislativo Pedro Ludovico Teixeira é uma condecoração concedida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e, exercício de suas funções, o indicado cumpre por inteiro as exigências para ser condecorado, por se tratar de um militar dedicado, com inúmeros cursos de aprimoramento técnico, detentor de inúmeros elogios em sua ficha funcional, pela eficiência e dedicação demonstrados.

Assim espera o autor o acolhimento pelos Pares desta Casa.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de April de 2022.

Fião Caroço

Deputado Estadual



# Gabinete da Presidência Assessoria Adjunta à Secretaria-Geral

# **DECRETO ADMINISTRATIVO N° 3.297 DE 28 DE ABRIL DE 2022**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução n° 855, de 04 de dezembro de 1991 e no Requerimento nº 267/2022, de autoria do Deputado Tião Caroço, resolve:

CONCEDER a MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA aos seguintes agraciados

- Cabo PM RENATO SANTOS GOMES
- 3° Sargento PM GENILSON MENDES RIBEIRO
- 2° Sargento PM JAIR SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR
- 3° Sargento PM PATRÍCIA TERESINHA TEIXEIRA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2022.

1...



# ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXXIII

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2022

NUM.: 13.830

#### ATO DO PRESIDENTE

## DECRETO ADMINISTRATIVO N° 3.297 DE 28 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 855, de 04 de dezembro de 1991 e no Requerimento nº 267/2022, de autoria do **Deputado Tião Caroco**, resolve:

**CONCEDER** a MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA aos seguintes agraciados:

- Cabo PM RENATO SANTOS GOMES
- 3° Sargento PM GENILSON MENDES RIBEIRO
- 2° Sargento PM JAIR SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR
- 3° Sargento PM PATRÍCIA TERESINHA TEIXEIRA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2022.

LISSAUER VIEIRA Presidente

### **RELAÇÃO DOS DEPUTADOS**

**ÁLVARO GUIMARÃES ALYSSON LIMA AMAURI RIBEIRO AMILTON FILHO ANTÔNIO GOMIDE BRUNO PEIXOTO CAIRO SALIM CHARLES BENTO CHICO KGL CLÁUDIO MEIRELLES CORONEL ADAILTON DELEGADA ADRIANA ACCORSI DELEGADO EDUARDO PRADO DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO** DR. ANTONIO FRANCISCO OLIVEIRA **GUSTAVO SEBBA HELIO DE SOUSA HENRIQUE ARANTES** 

HENRIQUE CÉSAR ISO MOREIRA **JEFERSON RODRIGUES JULIO PINA** KARLOS CABRAL LÊDA BORGES LISSAUER VIEIRA **LUCAS CALIL MAJOR ARAÚJO MAX MENEZES PAULO CEZAR PAULO TRABALHO** RAFAEL GOUVEIA **RUBENS MARQUES SÉRGIO BRAVO TALLES BARRETO THIAGO ALBERNAZ TIÃO CAROCO** VIRMONDES CRUVINEL **WAGNER CAMARGO NETO WILDE CAMBÃO** ZÉ CARAPÔ

#### **MESA DIRETORA**

Deputado LISSAUER VIEIRA - PRESIDENTE -

Deputado ÁLVARO GUIMARÃES - 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA - 2º SECRETÁRIO -

Deputado HENRIQUE ARANTES - 1° VICE-PRESIDENTE -

Deputado CAIRO SALIM - 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado MAJOR ARAÚJO - 3º VICE-PRESIDENTE -

Deputado TIÃO CAROÇO - 3º SECRETÁRIO -

Deputado ISO MOREIRA - 4º SECRETÁRIO -